



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## REQUERIMENTO Nº 178/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo nº 005 de 2025 – Dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como organização social, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A aprovação imediata deste projeto permitirá regulamentar e atualizar a legislação existente, viabilizando a implementação de parcerias mais eficientes e transparentes. Essa celeridade é crucial para que o Município possa rapidamente fortalecer suas ações nessas áreas, garantindo uma melhor qualidade de vida para a população, e respondendo de forma ágil às necessidades da comunidade.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 24 de junho de 2025.

Elton Camargo Corrêa  
Vereador – SOLIDARIEDADE